



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4417/2023

(Projeto de Lei do Executivo 105/2023)

LEI Nº 4.417/2023 de 19 de dezembro de 2023

“Autoriza o Município de Jacarezinho a conceder aumento no Auxílio-Alimentação dos Servidores do Poder Executivo Municipal.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o teor do Artigo 2.º, § 1.º da Lei Municipal 3.203, de 8 de maio de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]

§ 1.º O valor mensal do Auxílio-Alimentação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Servidor beneficiário.” (NR)

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4418/2023

(Projeto de Lei do Executivo 106/2023)

LEI Nº 4.418/2023 de 19 de dezembro de 2023

“Revoga o inciso II, altera o inciso VIII e acrescenta os incisos XI e XII no Artigo 4.º da Lei Municipal 2.184, de 15 de dezembro de 2009.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal 2.184, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2.º O inciso VIII do Artigo 4.º da Lei Municipal 2.184, de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]

[...]

VIII – um representante dos consumidores do Município;”

Art. 3.º Ficam acrescentados os incisos XI e XII ao Artigo 4.º da Lei Municipal 2.184, de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]

[...]

XI – um representante de empresa concessionária, no Município, da rede elétrica;

XII – um representante de empresa concessionária, no Município, de água e rede de esgoto.”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4420/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 32/2023)

LEI Nº 4.420/2023 de 19 de dezembro de 2023

“Atribui o nome de PAULO FLÓRIDE à atual Rua Projetada 8 do Residencial Alto do Lago.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua PAULO FLÓRIDE a atual Rua Projetada 8 do Residencial Alto do Lago.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9592 de 21 de dezembro de 2023, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	4987	Indenizações e Restituições – Fonte: 1073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Exercício Corrente.	11.104,87
TOTAL DO CRÉDITO			11.104,87

LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.004	
3.3.30.47.00	4987	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 1073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Exercício Corrente.	11.104,87
TOTAL DO CRÉDITO			11.104,87

Jacarezinho, 22 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BCV7D24	116100T000598563	14/12/2023	54522



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9596/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.764,32 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais trinta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.2884600000.007	
3.3.90.93.00	4989	Indenizações e Restituições – Fonte: 146 – BRASIL CARINHOSO - TRANSF. DIRETA FNDE – Exercícios Anteriores.	3.764,32
TOTAL DO CRÉDITO			3.764,32

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.02.10.00.00 - 151	F.I.R.F. - Brasil Carinhoso - Transferência Direta. FNDE	3.764,32
TOTAL		3.764,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9597/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.771,00 (dois mil setecentos e setenta e um reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.2884600000.007	
3.3.90.93.00	4989	Indenizações e Restituições – Fonte: 146 – BRASIL CARINHOSO - TRANSF. DIRETA FNDE – Exercícios Anteriores.	2.771,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.771,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.018	
4.4.90.52.00	4066	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 146 – BRASIL CARINHOSO - TRANSF. DIRETA FNDE – Exercícios Anteriores.	2.771,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.771,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9598/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.183,72 (setenta e nove mil cento e oitenta e três reais setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.2884600000.007	
3.3.90.93.00	4990	Indenizações e Restituições – Fonte: 3146 – BRASIL CARINHOSO - TRANSF. DIRETA FNDE – Exercícios Anteriores.	79.183,72
TOTAL DO CRÉDITO			79.183,72

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.018	
4.4.90.52.00	4013	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3146 – BRASIL CARINHOSO - TRANSF. DIRETA FNDE – Exercícios Anteriores.	79.183,72
TOTAL DA REDUÇÃO			79.183,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2817 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4419/2023

(Projeto de Lei do Executivo 108/2023)

LEI Nº 4.419/2023
de 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.127	
3.3.90.30.00	3109	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.39.00	3132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			155.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	155.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			155.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal